

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO

26 de setembro de 2012

Presentes:

Maria Cristina Silva Boeres, Alexandre Plastino, Simone de Lima Martins, Fábio Protti, Carlos Martinhon e Celso Carneiro Ribeiro (Coordenador de Pós-Graduação).

Assuntos:

1. Aprovação da ata da reunião de 29 de agosto de 2012: foi ratificada a aprovação da ata da reunião de 29 de agosto de 2012.
2. Informes:
 - O Coordenador informou que deverá ser realizada no próximo mês a terceira etapa do processo de planejamento estratégico. Essa etapa deverá ter a duração de um dia, ocorrendo provavelmente num sábado para que não sejam prejudicadas as atividades docentes, em local ainda a ser determinado. Nessa ocasião, serão tratados e identificados indicadores, será feita uma revisão da concepção do PGC, serão revistos os assuntos críticos e propostas ações específicas em cada um deles. Havendo tempo, também será discutida a questão de filtros estratégicos.
 - O Coordenador informou ainda que havia tomado conhecimento nessa manhã de que estavam suspensas todas as compras de passagens e pagamentos de diárias para viagens, devido ao decreto presidencial que estabelece limites para essas despesas baseados nos gastos do ano anterior. Esclareceu ainda que não se trata de restrição orçamentária do Programa, mas sim de tetos de despesas impostos à CAPES e à UFF como um todo. O Coordenador informará ao Colegiado tão logo obtenha informações oficiais do Coordenador de Pós-Graduação Strito Sensu da PROPI, professor Walkimar Carneiro, sobre a extensão e a duração de tais restrições.
3. Alteração de redação nos critérios de credenciamento: foi aprovada uma nova redação do item (8) do documento “Critérios para credenciamento e habilitação” aprovado em 27/04/2011, cuja versão aprovada ficará incorporada na íntegra como parte da ata dessa reunião. Essa nova redação esclarece ajustes de interpretação, sem afetar a essência dos critérios em vigor e que vêm sendo praticados.

4. Substituição da Vice-Coordenadora de Pós-graduação: o Coordenador agradeceu a professora Simone de Lima Martins por sua enorme dedicação e extraordinária atuação como Vice-Coordenadora de Pós-graduação, cargo que deverá deixar após a entrada em vigor de sua licença para tratar de assuntos particulares, já aprovada pelo Departamento de Ciência da Computação. Como o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Computação é omissivo com relação à substituição do Vice-Coordenador, o Coordenador solicitou que o Colegiado aprovasse a indicação de um novo professor para exercer esse cargo até o final de seu mandato. O Colegiado manifestou-se por unanimidade de acordo com esse procedimento e referendou a indicação da professora Vanessa Braganholo Murta para exercer esse cargo a partir do afastamento da professora Simone de Lima Martins.
5. Edital de seleção para o processo de seleção para 2013.1: foi aprovado o edital para o processo de seleção de candidatos para mestrado e doutorado para 2013.1.
6. Criação de comissão para avaliação dos candidatos ao doutorado: foi aprovada a constituição de comissão para avaliação dos candidatos ao doutorado, que irá funcionar nos mesmos moldes da comissão de avaliação dos candidatos ao mestrado, conforme descrito na ata da reunião de Colegiado realizada em 21/10/2009.
7. Composição da comissão de avaliação dos candidatos ao mestrado: foi aprovado que a comissão de avaliação dos candidatos ao mestrado em 2013.1 será formada pelos professores Alexandre Plastino, Debora Christina Muchaluat Saade, Leandro Augusto Frata Fernandes, Milton Brown Do Coutto Filho, Loana Tito Nogueira e Leonardo Gresta Paulino Murta, cada um deles representando uma área de concentração. Cada um dos membros da comissão de avaliação deverá avaliar todos os candidatos e encaminhar sua planilha preenchida até o dia 14 de dezembro. Será realizada uma reunião extraordinária do Colegiado entre os dias 17 e 19 de dezembro para finalização do processo de seleção, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 20 de dezembro de 2012 segundo o edital.
8. Composição da comissão de avaliação dos candidatos ao doutorado: foi aprovado que a comissão de avaliação dos candidatos ao doutorado em 2013.1 será formada pelos professores Fabio Protti, Julio Cesar Stacchini de Souza, Anselmo Antunes Montenegro, Vanessa Braganholo Murta, Lúcia Maria de Assumpção Drummond e Luis Satoru Ochi, cada um deles representando uma área de concentração. Cada um dos membros da comissão de avaliação deverá avaliar todos os candidatos e encaminhar sua planilha preenchida até o dia 14 de dezembro. Será realizada uma reunião extraordinária do Colegiado entre os dias 17 e 19 de dezembro para finalização do processo de seleção, cujos resultados deverão ser divulgados até o dia 20 de dezembro de 2012 segundo o edital.
9. Co-orientações externas: o Coordenador mostrou sua preocupação com o elevado número de co-orientações externas em teses e dissertações do Programa. No seu entendimento, isso poderá ser prejudicial na próxima avaliação, pois pode permitir que a CAPES entenda que o Programa depende de orientadores externos, o que não é o caso. Discutiu-se a possibilidade de limitar o número de co-orientações, por exemplo de modo que cada professor pudesse ter no máximo uma co-orientação de tese ou dissertação em andamento com co-orientador externo. O assunto voltará a ser discutido posteriormente pelo Colegiado.
10. Requerimentos de professores e alunos:

- Aprovada a substituição da professora Aura Conci na orientação do aluno de doutorado José Ricardo da Silva Junior pelos professores Esteban Walter Gonzalez Clua e Leonardo Gresta Paulino Murta.

11. Pedidos de auxílios:

- Aprovada a concessão de despesas de hospedagem (três pernoites) ao professor David McAllister que visitará a UFF de 4 a 7 de novembro de 2012 para ministrar seminário e desenvolver atividades de pesquisa com o professor Esteban Clua.
- Aprovada a concessão de despesas de hospedagem (dois pernoites) ao professor Matthias Rauterberg que visitará a UFF de 4 a 6 de novembro de 2012 para ministrar seminário e desenvolver atividades de pesquisa com o professor Esteban Clua.
- Aprovada a solicitação do professor Luiz Satoru Ochi, referente ao pagamento de despesas de hospedagem (cinco pernoites) para apresentação de trabalho no “Encontro Nacional de Inteligência Artificial”, a ser realizado em Curitiba, Paraná, de 20/10/2012 a 25/10/2012.
- Aprovada a solicitação do aluno Igor Machado Coelho, referente ao pagamento de taxa de inscrição para apresentação de trabalho no “3rd Workshop on Applications for Multi-core Architectures”, a ser realizado em New York (Estados Unidos), de 24/10/2012 a 25/10/2012.
- Aprovada a solicitação do aluno Marcelo Panaro de Moraes Zamith, referente ao pagamento de despesas com transporte aéreo, taxa de inscrição e hospedagem (três pernoites) para apresentação de trabalho no “SBGAMES 2012”, a ser realizado em Brasília, Distrito Federal, de 02/11/2012 a 04/11/2012.
- Aprovada a solicitação do aluno Troy Costa Kohwaltern, referente ao pagamento de despesas com transporte aéreo, taxa de inscrição e hospedagem (dois pernoites) para apresentação de trabalho no “SBGAMES 2012”, a ser realizado em Brasília, Distrito Federal, de 02/11/2012 a 04/11/2012.
- Aprovada a solicitação do aluno Mark Eirik Scortegagna Joselli, referente ao pagamento de despesas com transporte aéreo, taxa de inscrição e hospedagem (três pernoites) para apresentação de trabalho no “SBGAMES 2012”, a ser realizado em Brasília, Distrito Federal, de 02/11/2012 a 04/11/2012.
- Aprovada a solicitação do aluno Felipe Pedrosa Martinez, referente ao pagamento de despesas com transporte aéreo, taxa de inscrição e hospedagem (três pernoites) para apresentação de trabalho no “SBGAMES 2012”, a ser realizado em Brasília, Distrito Federal, de 02/11/2012 a 04/11/2012.
- Aprovada a solicitação do aluno Jose Ricardo da Silva Junior, referente ao pagamento de despesas com transporte aéreo, taxa de inscrição e hospedagem (três pernoites) para apresentação de trabalho no “SBGAMES 2012”, a ser realizado em Brasília, Distrito Federal, de 02/11/2012 a 04/11/2012.
- Aprovada a solicitação da aluna Alessandreia Maria de Oliveira, referente ao pagamento de despesas com taxa de inscrição e hospedagem (cinco pernoites) para apresentação de trabalho no “Simpósio Brasileiro de Banco de Dados”, a ser realizado em São Paulo, São Paulo, de 15/10/2012 a 18/10/2012.
- Aprovada a solicitação do aluno Rafael de Araujo Murtinho Pinheiro, referente ao pagamento de despesas com transporte aéreo, taxa de inscrição e hospedagem (quatro pernoites) para apresentação de trabalho no “XI Workshop de Teses e Dissertações em Banco de Dados”, a ser realizado em São Paulo, São Paulo, de 15/10/2012 a 18/10/2012.

- Aprovada a solicitação do aluno Ricardo Campanha Carrano, referente ao pagamento de despesas de hospedagem (cinco pernoites) para apresentação de trabalho no “Wireless Days 2012”, a ser realizado em Dublin (Irlanda), de 19/11/2012 a 23/11/2012.
- Aprovada a solicitação do aluno Igor Cesar Gonzalez Ribeiro, referente ao pagamento de despesas com transporte aéreo, taxa de inscrição e hospedagem (cinco pernoites) para apresentação de mini-curso no “XII Simpósio Brasileiro em Segurança de Informação e Sistemas Computacionais”, a ser realizado em Curitiba, Paraná, de 19/11/2012 a 22/11/2012.
- Indeferida a solicitação do aluno Flávio de Queiroz Guimarães, referente ao pagamento de despesas com transporte aéreo, taxa de inscrição e hospedagem (cinco pernoites) para apresentação de mini-curso no “XII Simpósio Brasileiro em Segurança de Informação e Sistemas Computacionais”, a ser realizado em Curitiba, Paraná, de 19/11/2012 a 22/11/2012, em virtude de já estar sendo apoiada a participação do aluno Igor Cesar Gonzalez Ribeiro com a mesma finalidade.
- Indeferida a solicitação de Joel André Ferreira dos Santos para apoio à sua participação no “Simpósio Brasileiro de Sistemas Multimídia e Web”, a ser realizado em São Paulo, São Paulo, de 15 a 18 de outubro de 2012, em razão de tratar-se de evento onde são publicados artigos curtos com no máximo quatro páginas, o que contraria a prática adotada pelo Colegiado (vide decisões de mesmo teor nas atas das reuniões de 27/04/2011, 31/08/2011 e 26/10/2011).

12. Composição de bancas:

- Referendada a aprovação ad referendum pela Vice-Coordenadora em 31/08/2012 da banca de defesa de proposta de tese de doutorado de Fernanda Gonçalves de Oliveira, formada pelos professores Eugene Francis Vinod Rebello, Lúcia Maria de Assumpção Drummond (UFF), Alba Cristina Magalhães Alves de Melo (UnB) e Philippe Olivier Alexandre Navaux (UFRGS), tendo como suplente interno Maria Cristina Silva Boeres. De acordo com a regulamentação aprovada em 31/03/2010, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 15/10/2012, dentro do prazo de 45 dias após a aprovação da banca.
- Referendada a aprovação ad referendum pela Vice-Coordenadora em 14/09/2012 da banca de defesa de dissertação de mestrado de Bruno Cordeiro Paes, formada pelos professores Alexandre Plastino, Bianca Zadrozny (UFF) e Gisele Lobo Pappa (UFMG), tendo como suplente interno Vanessa Braganholo Murta e como suplente externo Fabio Porto (LNCC). De acordo com a regulamentação aprovada em 31/03/2010, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 28/10/2012, dentro do prazo de 45 dias após a aprovação da banca.
- Referendada a aprovação ad referendum pelo Coordenador em 21/09/2012 da mudança da composição da banca de defesa de dissertação de mestrado de Carlos Eduardo Vaisman Muniz, sendo excluídos os membros externos Marcelo Gattass (PUC-Rio) e Hélio Lopes (PUC-Rio) e incluído o membro externo Waldemar Celes (PUC-Rio), sem alteração do prazo máximo de defesa.
- Aprovada a banca de defesa de proposta de tese de doutorado de Gustavo Rezende Carvalho, formada pelos professores Luiz Satoru, Simone Martins, Aline de Paula Nascimento (UFF), Lucídio Formiga Cabral (UFPB) e Nelson Maculan Filho (COPPE/UFRJ). De acordo com a regulamentação aprovada em 31/03/2010, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 10/11/2012, dentro do prazo de 45 dias.

- Aprovada a banca de defesa de proposta de tese de doutorado de Gustavo Silva Semaan, formada pelos professores Luiz Satoru, Fabio Protti (UFF), Nelson Maculan Filho (COPPE/UFRJ), Victor Parada Daza (Universidad de Santiago, Chile) e José André de Moura Brito (IBGE). De acordo com a regulamentação aprovada em 31/03/2010, a defesa deverá ocorrer impreterivelmente até 10/11/2012, dentro do prazo de 45 dias.

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

Documento aprovado pelo Colegiado da Pós-Graduação em 30 de setembro de 2009 e posteriormente revisado em 24 de fevereiro de 2010, em 27 de abril de 2011 e em 26 de setembro de 2012

(1) Todos os professores credenciados do PGC serão reavaliados periodicamente em janeiro dos anos ímpares para efeito de credenciamento, de acordo com a seguinte regra permanente:

Regra permanente: será credenciado até 31 de dezembro do ano seguinte o professor que for bolsista de produtividade do CNPq nas modalidades de “pesquisa” ou de “desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora” no mês da avaliação ou que tiver publicado pelo menos dois artigos em periódicos indexados pelo ISI ou em periódicos internacionais classificados pelo Qualis vigente para a área de Computação como A1, A2 ou B1 durante os 48 meses imediatamente anteriores ao mês da avaliação. No caso em que nenhuma das publicações em periódicos indexados pelo ISI ou em periódicos internacionais classificados pelo Qualis vigente como A1, A2 ou B1 tiver ocorrido nos 24 meses imediatamente anteriores ao mês da avaliação, será exigido para efeito de credenciamento que o professor tenha nesse período pelo menos uma publicação completa em congresso internacional de reconhecida qualidade, onde as submissões passem por processo completo de arbitragem, cabendo ao Colegiado a avaliação e a decisão.

(2) Professores não credenciados poderão solicitar o credenciamento a qualquer momento, mas no máximo uma vez a cada ano. Será aplicada a regra permanente e, caso aprovado, o credenciamento será válido até 31 de dezembro do ano corrente ou do ano seguinte, conforme a aprovação tenha ocorrido em ano par ou em ano ímpar, respectivamente.

(3) Para efeito de aplicação da regra permanente, serão considerados apenas artigos efetivamente publicados nos 48 meses imediatamente anteriores ao mês da avaliação. Não serão considerados artigos aceitos que não tenham sido efetivamente publicados, sendo sempre considerada a data real de publicação do fascículo impresso no caso de periódicos impressos, e não a data de publicação online. As avaliações para efeito de credenciamento serão feitas pelo Colegiado, que utilizará exclusivamente os dados registrados no currículo Lattes de cada professor.

(4) As regras apresentadas nesse documento aplicam-se aos professores em regime de Dedicção Exclusiva do Instituto de Computação e aos professores da Engenharia Elétrica fundadores do PGC.

(5) Caberá exclusivamente ao Colegiado decidir pelo credenciamento ou não de professores de outras instituições ou vinculados a outras unidades da UFF, desde que sigam o procedimento descrito no item (6) e satisfaçam aos critérios de credenciamento.

(6) Estarão automaticamente habilitados à orientação de teses de doutorado os professores credenciados que tiverem concluído o doutorado há pelo menos três anos e que já tiverem orientado pelo menos uma tese de doutorado ou duas dissertações de mestrado.

(7) Apenas professores credenciados poderão lecionar disciplinas de pós-graduação e orientar dissertações de mestrado e teses de doutorado de alunos do PGC.

(8) Professores que não tenham seu credenciamento aprovado não poderão iniciar a orientação de novos alunos de mestrado ou de doutorado. Nesse caso, poderão continuar orientando apenas os alunos de doutorado que já tenham tido suas propostas de tese defendidas e aprovadas e os alunos de mestrado que já tenham entregue à Coordenação suas propostas de dissertação. O Colegiado designará um co-orientador credenciado para esses casos e um orientador credenciado para cada um dos demais alunos que vinham sendo orientados por um professor que não obtenha o credenciamento e que não se enquadrem na situação da frase anterior. Caso o professor que não obtenha o credenciamento não continue orientando aluno algum, ele poderá então colaborar com o PGC como co-orientador nos termos do item (9) desse documento.

(9) Professores não credenciados poderão colaborar com o PGC como co-orientadores de teses e dissertações, dentro das limitações específicas definidas pelo Colegiado.